

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO

CNPJ nº 61.699.567/0026-40

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade gerenciada: SPDM - Hospital e Maternidade Dr. Odeldo Leão Carneiro. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2024.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor-Presidente da SPDM

Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2024. São Paulo, 29 de fevereiro de 2024. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor-Presidente da SPDM

Table with 3 columns: Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2023 e 2022 - Valores em Reais. Rows include Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, and Passivo Não Circulante.

Table with 3 columns: Exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Valores em Reais. Rows include Receita Bruta de Serviços, Custos Operacionais, and Superávit/Déficit do Exercício.

Table with 3 columns: Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2023 e 2022 - Valores em Reais. Rows include Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimentos, and Fluxos de caixa das atividades de financiamento.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Nota Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras. A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nº 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é a sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. Características da Unidade Gerenciada: A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, em 15/11/2010, iniciou a gestão do Hospital e Maternidade Dr. Odeldo Leão Carneiro, e ao longo destes anos, vem consolidando sua posição como um dos referenciais de saúde com ampliação da rede hospitalar na cidade de Uberlândia e região. No tocante à saúde, a cidade é considerada como referência para a região, contando com hospitais privados e públicos, como o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), as Unidades de Atendimento Integrado (UAIs), o Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odeldo Leão Carneiro (HMMDOLC) e o Anexo Santa Catarina. Em 2020 através de uma liminar do Ministério Público, a Prefeitura juntamente com a SMS, tomou posse do Hospital Santa Catarina - HSC (Hospital de Campanha), com o objetivo de prestar assistência exclusiva aos casos de COVID-19. Em janeiro de 2022, a partir do encerramento do Contrato 148/2020, realizou-se a inclusão do Hospital Santa Catarina ao Contrato de Gestão nº 366/2017, através do 14º Termo Aditivo. A atual capacidade instalada do hospital é de 245 leitos, com possibilidade de expansão vertical para mais de 500 leitos, previsto no projeto arquitetônico inicial Para o exercício 2023 foram assinados do 16º ao 20º Termos Aditivos para vigência e cobertura dos 12 (doze) meses acumulando um valor total de R\$ 241.746.523,31 (duzentos e quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), correspondentes ao Contrato de Gestão nº 366/2017. Evento Subsequente: Em 31/12/2023 houve o encerramento do Contrato de Gestão nº 366/2017, que tinha vigência até o dia 31 de dezembro de 2023. Considerando que o contrato de gestão encerrado possuía direitos e obrigações a serem realizados e/ou liquidados no exercício seguinte, a baixa desses saldos em contas de ativo e passivo foram realizadas no mês de fevereiro de 2024. Ainda em 29/12/2023, a SPDM e a Prefeitura de Uberlândia firmaram um novo Contrato de Gestão nº 641/2023 com valor global de R\$ 121.332.771,06 (cento e vinte e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e seis centavos), com vigência a ser iniciada a partir de 01/01/2024 com término em 30/06/2024. Portanto a apropriação do referido contrato, foi registrada em contas de ativo e passivo no mês de assinatura do instrumento, ocorrida em dezembro de 2023. 1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 1.1 Requisitos para imunidade tributária: Conforme determinação constitucional relativa à lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 VI do Estatuto Social). 1.2 Imunidade de Tributária e característica da Imunidade: A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social. 1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária: A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficiárias que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou beneficiários remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; V - não distribua a seus conselheiros, associados, instituidores ou beneficiários seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal; VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e VIII - previjam, em seus atos constitutivos, em caso de dis-

solução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas. § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede: I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições: a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de beneficiários ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal. § 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. § 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficiária, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida. 2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidência de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por "centros de custos" e "balanços por projetos", assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis. 2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3): As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define a formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. 2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odeldo Leão Carneiro, Rua Mata dos Pinhais, nº 410 Jardim Botânico - Uberlândia - MG, CEP 38410-651, CNPJ nº 61.699.567/0026-40. 3 - Principais Práticas Contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas as orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007, Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Valores em R\$ 31.12.2023 31.12.2022 Caixa e Saldos em Bancos 1,00 2,00 Aplicação Financeira de Curto Prazo 5.770.396,33 7.523.854,53 Caixa e Equivalentes de Caixa 5.770.397,33 7.523.856,53 Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2023 o montante de R\$ 5.770.397,33 conforme quadro acima. Ressalta-se que dentre os valores em destaque, também temos recursos oriundos do contrato firmado pelo Hospital de Campanha. 3.1.1 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo "com restrição", uma vez que os valores estão aplicados por força de convênios e contratos de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. Instituição Financeira Tipo de Aplicação Taxa % 31/12/2023 Caixa Caixa Fie Giro MPE RF Ref DI LP Taxa = 0,8665% A.M. R\$ 5.353.666,57 CDB Letras Taxa = 99,0000% A.M. R\$ 416.729,76 Total R\$ 5.770.396,33 * a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis nas instituições financeiras. 3.2 - Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. 3.2.1 - Va-

Table with 3 columns: Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2023 e 2022 - Valores em Reais. Rows include Descrição, 1 - Receitas, 1.1) Prestitos de Serviços, 1.2) Subvenções, 1.3) Outras Receitas, 1.4) Imunidade Sobre Contribuições, 2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (ICMS e IPI Incluídos), 2.1) Custos Dos Insumos com Serviços Prestados, 2.2) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros, 2.3) Perda / Recuperação de Valores Ativos, 2.4) Custos / Despesas Diversas, 3 - Valor Adicionado Bruto (1-2), 4 - Retenções, 4.1) Depreciação, Amortização, 5 - Valor Adicionado Líquido, 6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência, 6.1) Receitas Financeiras, 7 - Valor Adicionado Total (5+6), 8 - Distribuição do Valor Adicionado, 8.1) Pessoal e Encargos, 8.2) Impostos, Taxas e Contribuições, 8.3) Financeira, 8.4) Aluguéis, 8.5) Imunidade Sobre Contribuições, 8.6) Superávit / Déficit do Período.

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado

Table with 3 columns: Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2023 e 2022 - Valores em Reais. Rows include Descrição, 1 - Receitas, 1.1) Prestitos de Serviços, 1.2) Subvenções, 1.3) Outras Receitas, 1.4) Imunidade Sobre Contribuições, 2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (ICMS e IPI Incluídos), 2.1) Custos Dos Insumos com Serviços Prestados, 2.2) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros, 2.3) Perda / Recuperação de Valores Ativos, 2.4) Custos / Despesas Diversas, 3 - Valor Adicionado Bruto (1-2), 4 - Retenções, 4.1) Depreciação, Amortização, 5 - Valor Adicionado Líquido, 6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência, 6.1) Receitas Financeiras, 7 - Valor Adicionado Total (5+6), 8 - Distribuição do Valor Adicionado, 8.1) Pessoal e Encargos, 8.2) Impostos, Taxas e Contribuições, 8.3) Financeira, 8.4) Aluguéis, 8.5) Imunidade Sobre Contribuições, 8.6) Superávit / Déficit do Período.

lures a receber: Os valores registrados nesta conta representam recebimentos de curto prazo, relativos a pendências dos contratos de gestão nº 187/2010, contrato de gestão nº 269/2016, contrato de gestão nº 122/2017, contrato de gestão nº 319/2017, contrato de gestão nº 366/2017 e 641/2023 que estabeleceram a provisão de recebíveis para do exercício, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia. Em 31/12/2023 os valores a receber do Hospital e Maternidade Dr. Odeldo Leão Carneiro, totalizaram R\$ 160.763.585,77 (cento e sessenta milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Table with 3 columns: Tipo de Recurso, Vencidos, A Vencer, Saldo em 31.12.2023. Rows include Contrato Gestão nº 187/2010 - 3º TA, Contrato Gestão nº 187/2010 - 6º TA, Contrato Gestão nº 187/2010 - 10º TA, Contrato Gestão nº 187/2010 - 22º TA, Contrato Gestão nº 269/2016 - 1º TA, Contrato Gestão nº 366/2017, Contrato Gestão nº 366/2017 - 2º TA HMMDOLC, Contrato Gestão nº 366/2017 - 14º TA, Contrato Gestão nº 366/2017 - 20º TA, Contrato Gestão nº 641/2023.

3.3 - Estimativas de Rescisão Contratual: A instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual para o Contrato de Gestão nº 366/2017, em virtude de sua cláusula 6.11.1 que prevê que para o pagamento de rescisão coletiva de trabalho, em caso de rescisão unilateral do contrato, haverá repasse para pagamento integral das verbas rescisórias para a Prefeitura Municipal de Uberlândia, que possui fundo em conta específica sob sua responsabilidade. 3.4 - Outros Créditos e Adiantamentos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal de instituição. Representam valores de pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. 3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores: Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2023 foi de R\$ 81.822,09. 3.4.2 - Antecipação de Férias: A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. 3.4.3 - Depósito Judicial e Recursal: Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2023 o montante de R\$ 151.692,25. 3.5 - Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques até 31.12.2023 é de R\$ 7.265.564,58.

Table with 3 columns: Tipo, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Materiais utilizados no setor de nutrição, Materiais utilizados no setor de farmácia, Materiais de almoxarifado, Empréstimos de materiais a terceiros, Operações com Materiais de Terceiros, Total.

3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente/Seguros: Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade, o saldo em 31.12.2023 foi de R\$ 1.636,10. 3.7 - Imobilizado Bens de Terceiros: O imobilizado do Hospital e Maternidade Dr. Odeldo Leão Carneiro é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de convênios que de-



SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO

finem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concorrente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Table with columns: Descrição, Posição em 31/12/2022, Aquisição, Baixa, Posição em 31/12/2023. Rows include Imobilizado - Bens de Terceiros, Bens Móveis, Apar Equip Utens Med Odont Lab, Equip Processamento de Dados, etc.

O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2023 totalizaram R\$ 1.512.885,34 dos quais solicitamos a Prefeitura Municipal de Uberlândia os Termos de Permissão de Uso dos Bens Móveis, equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde.

Table with columns: Descrição, Posição em 31/12/2022, Baixa, Ajuste do Exercício, Posição em 31/12/2023, Taxas anuais médias de Ajuste. Rows include Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros, Bens Móveis, Apar Equip Utens Med Odont Lab, etc.

3.8-Obrigações Trabalhistas: De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a Contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, IRRF CLT e serviços médicos prestados e ISS sobre serviços médicos prestados.

Table with columns: Contingências Passivas, Provável, Possível, Remota. Rows include Trabalhista, Cível.

3.16-Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

rencia. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2023 tais valores representam o montante de R\$ 386.560,46.

3.11-Subvenções e Parcerias a Realizar: De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em 31.12.2023 representa R\$ 104.021.000,92.

Table with columns: Convênios/Contratos, Natureza, R\$. Rows include Contrato de Gestão nº 366/2017 - 16ª TA, Contrato de Gestão nº 366/2017 - 17ª TA+10ª Apostilamento, etc.

5-Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero".

emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Nota de Evento Subsequente: Em 31/12/2023 houve o encerramento do Contrato de Gestão nº 366/2017, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023. Considerando que o contrato de gestão encerrado possuía direitos e obrigações a serem realizados e/ou liquidados no exercício seguinte, a baixa desses saldos em contas de ativo e passivo foram realizadas no mês de fevereiro de 2024.

trumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas interações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços.

Table with columns: Linha de Atendimento, Produção - 2023, SUS. Rows include Internações, Saída Hospitalar, Nº de paciente dia, Nº de Cirurgias, etc.

Table with columns: 1º Semestre, 2º Semestre, Total. Rows include Linha de Contratação, Saída Hospitalar - Total, Saldas (UTI/UCI) - Total, etc.

8-Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Table with columns: Receitas, Custeio, Investimento. Rows include Repasses do Contrato / Convênio, Receitas Financeiras e Outras Receitas, Total das Receitas, etc.

9-Imunidade e Contribuições Sociais Usufruídas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério.

metida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelo controle interno que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240426200843033.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO
 CNPJ nº 61.699.567/0026-40

ria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 03 de abril de 2024
AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 024298/O-3
 Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior
 Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.
 CNPJ/MF nº 19.758.779/0001-37 NIRE: 31300106934

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2023 em R\$

Balanco Patrimonial / Ativo		31/12/2023	31/12/2022	Balanco Patrimonial / Passivo		31/12/2023	31/12/2022
Circulante		19.470.507,95	32.150.520,90	Circulante		4.038.429,78	2.412.687,55
Disponível		16.219.269,18	28.994.963,72	Emprestimos e Financiamentos		119.850,00	179.775,00
Caixa		715.818,19	593.592,94	Fornecedores		1.322.363,74	360.886,90
Bancos - Conta Movimento		73.973,74	6.361.792,31	Obrigações Trabalhistas		1.398.963,92	775.219,69
Aplicações Financeiras		15.429.477,25	22.039.578,47	Obrigações Sociais e Tributárias		1.197.252,12	1.096.805,96
Direitos Realizáveis a Curto Prazo		3.251.238,77	3.155.557,18	Não Circulante		37.130.122,75	21.452.402,62
Duplicatas a Receber		5.482,50	102.389,12	Exigível a Longo Prazo		37.130.122,75	21.452.402,62
Medições a Faturar		3.050.347,53	2.901.818,16	Emprestimos e Financiamentos		119.850,00	179.775,00
Impostos a Compensar		7.680,05	5.871,10	Credores em Conta Corrente		37.130.122,75	21.332.552,62
Adiantamento de Salário		75.728,69	33.478,80	Patrimônio Líquido		47.683.191,53	41.957.040,92
Imóveis a Comercializar		112.000,00	112.000,00	Capital Social		21.505.700,00	21.505.700,00
Não Circulante		69.381.236,11	33.671.610,19	Reservas de Lucros		26.177.491,53	20.451.340,92
Realizável a Longo Prazo		25.751.513,31	14.287.591,88	Total do Passivo		88.851.744,06	65.822.131,09
Devedores em Conta Corrente		25.723.716,93	14.237.429,57	Investimentos			
Depósitos Judiciais		27.796,38	50.162,31	Capital Social			
Investimentos		31.524.445,56	10.257.954,79	Realizado			
Controladas e Coligadas -				Patri- % Par- tici- Equiva- lência			
Equivalência Patrimonial		31.524.445,56	10.257.954,79	SCP			
Imobilizado		12.074.067,24	9.094.853,52	SCP 31 Wanderlandia		10.000,00	-421.332,00 50,00%
Imobilizado geral		18.991.904,38	13.063.960,52	SCP 34 Boa Esperança		10.000,00	691.689,76 50,00%
(-) Depreciação Acumulada		(6.917.837,14)	(3.969.107,00)	SCP 43 BR 230 PA		10.000,00	1.217.237,26 50,00%
Intangível		31.210,00	31.210,00	SCP 48 Comodoro		10.000,00	791.968,94 50,00%
Direitos de Uso		31.210,00	31.210,00	SCP 49 BR 135 PI		10.000,00	-3.425.351,82 50,00%
Total do Ativo		88.851.744,06	65.822.131,09	SCP 52 BR 316 MA		10.000,00	-1.278.553,72 50,00%
				SCP 53 M.Carmelo II DER		10.000,00	868.998,84 50,00%
				SCP 54 BR 230 MA		10.000,00	1.255.931,82 50,00%
				SCP 56 BR 153 TO		10.000,00	1.095.541,40 50,00%
				SCP 580 BR 010 TO		10.000,00	1.122.304,72 50,00%
				SCP 59 BR 010 TO		10.000,00	977.481,50 50,00%
				SCP 60 BR 153 TO		10.000,00	3.925.819,70 50,00%
				SCP 62 BR 101 BA		10.000,00	1.016.326,58 50,00%
				SCP 65 BR 153 PA		10.000,00	4.826.191,62 50,00%
				SCP 67 MG		10.000,00	995.216,86 50,00%
				SCP 68 MG		10.000,00	1.675.509,56 50,00%
				SCP 69 MG		10.000,00	1.675.509,56 50,00%
				190 DEER		10.000,00	2.597.644,06 50,00%
				SCP 71 BR 153		10.000,00	838.790,18 50,00%
				SCP 72 BR 158 PA		10.000,00	6.789.420,24 50,00%
				SCP 74 BR 155 PA		10.000,00	-1.815.249,90 50,00%
				SCP 76 BR 155 PA		10.000,00	-119.749,70 50,00%
				SCP 78 BR 080 GO		10.000,00	1.634.685,38 50,00%
				SCP 79 BR 316		10.000,00	-1.030.119,64 50,00%
				PI Valença		10.000,00	323.729,96 50,00%
				SCP 81 BR 155 PA		10.000,00	616.864,98
				SCP 83 BR 265 MG		10.000,00	61.538,32 50,00%
				SCP 84 BR 020 BA		10.000,00	654.947,46 50,00%
				SCP 85 BR 153 TO		10.000,00	2.504.316,52 50,00%
				SCP 89 BR 135 PI		10.000,00	7.349.126,54 50,00%
				SCP 91 BR 010 TO		10.000,00	-96.158,52 50,00%
				Total		290.000,00	31.676.906,90
				Investimentos			15.838.453,45
				Capital Social			
				Realizado			
				SCP			
				644 BR 242 Lote 5		10.000,00	-444.621,54 49,95%
				SCP 39 Pavidez BR 26210.000.00		443.313,32	25,00%
				SCP 063 HWN/Ethos		10.000,00	2.426.565,84 50,00%
				SCP 064 HWN/Ethos		10.000,00	150.822,86 50,00%
				SCP 066 HWN/Ethos		10.000,00	1.872.144,14 50,00%
				SCP 075 HWN/Ethos		10.000,00	4.536.706,28 50,00%
				SCP 080 HWN/Ethos		10.000,00	17.434.023,30 50,00%
				SCP 082 HWN/Ethos		10.000,00	5.174.242,06 50,00%
				Total		80.000,00	31.593.196,26
				Imobilizado: O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico da Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A e responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Nossos			

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Realizado	Reserva Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2022	21.505.700,00	20.451.340,92	-	41.957.040,92
Ajuste Exercício	-	-	3.539.860,16	3.539.860,16
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	72.989.757,11	72.989.757,11
Reservas Lucros	-	5.726.150,61	-	5.726.150,61
Distribuição Lucros	-	-	(70.803.466,66)	(70.803.466,66)
Saldo em 31.12.2023	21.505.700,00	26.177.491,53	-	47.683.191,53

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos

Discriminação	2023	2022
Receita Operacional Bruta	339.693.961,70	237.210.924,37
Receita de Serviços	56.811.517,31	66.599.277,02
Receita de Serviços - SCPS	282.882.444,39	170.611.647,35
(-) Impostos s/ Prestação Serviços	(3.966.979,39)	(4.291.862,79)
Receita Líquida	335.726.982,31	232.919.061,58
(-) Custo dos Serviços Prestados (250.640.436,74)	(194.530.297,91)	
Prestados - SCPS	(203.482.715,13)	(131.670.360,32)
(-) Custo dos Serviços Prestados	(47.157.721,61)	(62.859.937,59)
Lucro Bruto	85.086.545,57	38.388.763,67
Despesas Operacionais	(10.260.119,19)	(6.716.876,67)
Despesas Administrativas	(8.418.606,91)	(5.981.517,00)
Despesas Financeiras	1.017.367,51	573.494,97
Despesas Tributárias	(325.836,56)	(311.641,60)
Despesas Tributárias	(341.007,59)	(219.585,70)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	756.694,50	751.297,35
Encargos de Depreciação	(2.948.730,14)	(1.528.924,69)
Resultado Operacional	74.826.426,38	31.671.887,00
Provisão para Contribuição Social	(705.113,25)	(745.516,61)
Resultado Antes do IR	74.121.313,13	30.926.370,39
Provisão para Imposto de Renda	(1.131.556,02)	(1.423.625,16)
Resultado do Exercício	72.989.757,11	29.502.745,23

Demonstração do Fluxo de Caixa

Discriminação	Exercício Findo em 31/12/2023	Exercício Findo em 31/12/2022
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações	72.989.757,11	29.502.745,21
Resultado do Exercício	72.989.757,11	29.502.745,21
Depreciação e Amortização	2.948.730,14	1.528.924,69
Reversão de Provisões	(475.347,22)	(405.269,46)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.539.860,16)	(156.047,84)
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(79.399.729,26)	(38.941.287,03)
Resultado Líquido Ajustado	(7.476.449,39)	(8.470.934,43)
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	96.906,62	(56.906,62)
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(148.529,37)	2.176.709,08
Redução (Aumento) em Adiantamentos	(42.249,89)	311.995,51
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	(1.808,95)	(5.871,10)
Redução (Aum.) em Imóveis a Comercializar	-	-
Aum. (Redução) em Fornecedores	758.064,08	81.100,59
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	34.438,42	524.288,34
Aum. (Redução) em Obrig. Trabalhistas	689.751,97	192.288,72
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	1.386.572,88	3.223.604,52
Recursos Líquidos Provenientes das Operações	(6.089.876,51)	(5.247.329,91)
Atividade De Investimento		
Aplicações em Investimentos	21.266.490,77	15.619.946,70
Aplicações no Imobilizado de Uso	5.927.943,86	8.216.141,01
Aplicações em Participações Societárias - SCP	4.333.648,70	9.434.946,31
Recebimento em Participações Societárias - SCP	31.787.563,49	3.748.287,53
Total da Atividade de Investimento	63.315.646,82	37.019.315,53
Atividade de Financiamento		
Distribuição de Dividendos	(70.803.466,66)	(18.612.000,00)
Pagamento de Empréstimos	(179.775,00)	(179.775,00)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(12.699,32)	(23.205,04)
Provisões Trabalhistas	994.476,13	475.347,22
Total da Atividade de Financ.	(70.001.464,85)	(18.339.632,82)
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes	(12.775.694,54)	13.432.358,82
Caixa e Equivs no Início do Exercício	28.994.963,72	15.562.604,90
Caixa e Equivs no Final do Exercício	16.219.269,18	28.994.963,72
Total dos Efeitos de Caixa e Equivalentes	(12.775.694,54)	13.432.358,82

Reservas de Lucros a Realizar, ficando à disposição da assembleia para futura destinação. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
 Maria de Aquino Mendes Leite
 Diretora Presidente

Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A
 Juliane de Aquino Mendes Leite
 Diretora

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz - CRC/MG 27324

exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A, em 31 de dezembro de 2023, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior. Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.
 José Wellington de Oliveira CRCMG 47192

O Acervo Histórico do Jornal Minas Gerais está disponível na Internet

Acesse o site: jornalminasgerais.mg.gov.br e clique na aba **Acervo Histórico**